

PORTARIA Nº 124/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **133/2023**;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador geral nº 035/2023 de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 507/2016 Art. 16 – Parágrafo Único;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis em relação aos descontos indevidamente concedidos a inscritos.

Elen Dias Accordi Medeiros

Riciane Santos Bobato

Manoel Gilliard Paes de Sousa

Art. 2ª O prazo de conclusão desta sindicância será de 30 dias, improrrogável.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário